



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 072, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **TARCÍSIO MENDES SALES**, matrícula nº 355, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Implanta Informática Ltda (Processo CF-0756/2012).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **TARCÍSIO MENDES SALES**, matrícula nº 355, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Implanta Informática Ltda, que tem como objeto o fornecimento de licenças de uso de software de gestão tipo ERP, para o controle contábil e orçamentário das despesas, por centro de custos, para uso do Confea, bem como a prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e manutenção contínua.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 21 de março de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

